PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 227/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para lavagens de carros e vans da Secretaria de Esporte e Lazer.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, Ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Policia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
			R$ 5.500,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em adequadas condições de higiene, limpeza e conservação, considerando sua utilização diária no atendimento às demandas da Secretaria. A lavagem e higienização completa dos veículos são necessárias para preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições de uso e conforto aos servidores e usuários, bem como contribuir para a conservação dos veículos e a manutenção de condições adequadas de limpeza. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços garantindo a adequada manutenção e conservação dos veículos utilizados pela Secretaria.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais**).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 0008/2024, cujo objeto consiste no Chamamento de interessados para CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO para atendimento a frota do município de Xaxim.

4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

4.4 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de lavagem de veículos foi baseados na necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer ficando o valor total para esse fornecedor de **R$ 5.500,00.**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EMERSON PEREIRA DOS SANTOS**
CNPJ: 57.040.494/0001-55

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa 123/2026

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.16 17:01:06 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal